



DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2023

Outorga Título de Cidadania Honorário de Goiana, e dá outras providencias. (CLEIÇON HENRIQUE PESSOA.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana ao Senhor **CLEIÇON HENRIQUE PESSOA**.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 11 de dezembro de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 12/12/23

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 6985